



RESOLUÇÃO Nº 023/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 041/2016 – CONSAD;

CONSIDERANDO o artigo 1º da Lei nº 6.454, de 24.12.1977;

CONSIDERANDO que o Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/Humaitá, em reunião ordinária realizada no dia 15.09.2016, aprovou a nomeação das instalações do Instituto;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado, por maioria de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

DENOMINAR as instalações do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá – IEAA da seguinte forma:

Nome dos blocos:

Bloco I – **Rio Purus**;

Bloco II – **Rio Ipixuna**; e

Bloco III – **Rio Manicoré**.

Nome dos auditórios:

Açai (Auditório da 29 de agosto); e

Castanheira (Auditório da Circular Municipal).

Nome da biblioteca setorial:

Biblioteca Setorial Marly Barros Costa.


Nome da fazenda:

Fazenda Experimental Mangabeira.

Nome do bloco da rua 29 de agosto:

Centro de Pós-graduação e Pesquisa Prof. Waldemir de Araújo Câmara.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 18 de outubro de 2016.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente